



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.**

PORTARIA Nº 010 /2025-GP, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público no Cargo de PROCURADO GERAL do município de MANAÍRA-PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 8º, da Lei Complementar nº 476/2019 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, c/c o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Bel. EVANDRO SILVINO COSME, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.058.684-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 539.723-SSP/PB, inscrito na OAB/PB sob o nº 8653, no cargo de provimento em Confiança/comissão de PROCURADOR GERAL do município de Manaíra-PB, com matrícula nº _____, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A remuneração pecuniária mensal do cargo de Procurador Geral é a determinada pela Lei Municipal nº 593, de 05 de abril de 2024.

Art. 3º - O servidor nomeado por esta Portaria, cumprirá uma carga horária de 20:00 horas semanais, de segunda à sexta feira, e ficará lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - As atribuições do cargo de Procurador Geral é a constante da Lei Municipal nº 593, de 05 de abril de 2024.

Art. 5º - As despesas decorrentes com esta nomeação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias oriundas do orçamento vigente do município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –